



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul

~~XXXXXX~~- LEI N° 254, DE 18 DE MAIO DE 1.970

REVOGA LEI MUNICIPAL N°190, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1.968 EM CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

O cidadão Clemente Conte, Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, etc.

FAÇO saber à todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º.- Fica revogada em todo o seu texto a Lei Municipal nº190 de 22 de fevereiro de 1.968, Cria Fundo de Estímulo aos Professores Municipais

Art.2º.- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.-

Pref.Mun. de Guarujá do Sul, 18 de maio de 1.970.-

Clemente Conte.-Prefeito.-

Publicado e registrado n/secretaria em data supra.-

Cuniberto Kreutz.-Secretário Geral.